

ERRATA

O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº 168, Qd N, Lt 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, por intermédio de seu **Superintendente Administrativo ROMERO LEÃO GIOVANNETTI**, que identificou juntamente com o Setor de Compras/Aquisições do IPGSE a necessidade de corrigir a publicação do Edital de Compras nº 4889/2023 que fora publicado com orçamento anexo após o prazo estipulado, no entanto, vale ressaltar que tal adição fora realizada com o único intuito de conseguir atender as demandas do HERSO em tempo hábil.

Não houve conflito com o que rege RN nº 01 de 27 de janeiro de 2021, nem dano as partes envolvidas, sucedendo a vitória com base na economicidade e celeridade de atendimento as solicitações da unidade gerida.

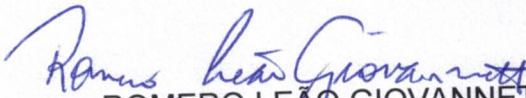
Diante do apresentado aqui, o IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados dá publicidade a presente errata ao mesmo tempo que justifica os meios pelos quais tramitou o processo de compras acima citado.

Desde já, antecipamos os agradecimentos quanto a compreensão do teor das informações trazidas ao processo e nos colocamos a disposição para sanar quaisquer eventuais dúvidas e/ou questionamentos.

Torna público a ERRATA DE RETIFICAÇÃO do processo de compras nº 4889/2023, carta cotação nº 395/2023, referente a aquisição de desumidificador, visando atender as necessidades do HERSO – Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado.

Santa Helena de Goiás-GO, 15 de janeiro de 2024.

Romero Leão Giovannetti
Sup. Administrativo
CPF: 890.972.201-06
IPGSE


ROMERO LEÃO GIOVANNETTI
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO
IPGSE